

Id:167C51FC10E4C024



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

Decreto nº 61 de 31 de Agosto de 2026.

*"Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, para conduzir o Processo Licitatório na modalidade Leilão, dos bens inservíveis ao uso do Município"*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base na Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município de realizar alienação de bens móveis, inservíveis (ociosos, antieconômicos e/ou irrecuperáveis), para a Administração Pública, através de Leilão, devidamente avaliados por uma Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria de nº 041 de 13 de julho de 2026.

**CONSIDERANDO**, que os benefícios de um leilão, para administração pública, incluem:

- Transparência e rastreabilidade;
- Agilidade processual;
- Ampla competitividade;
- Eficiência.

**CONSIDERANDO**, que o Município não possui um servidor qualificado, com amplo conhecimento para a condução dos trabalhos referente à realização do Leilão.

**CONSIDERANDO**, que o Município não terá nenhuma despesa, com a realização do respectivo leilão, como também, não será responsável pelos honorários dos serviços prestados pelo profissional, da leiloaria, pois os seus honorários serão pagos pelos compradores dos bens leiloados.

**CONSIDERANDO** que o Leiloeiro designado, preenche os requisitos de habilitação, qualificação mínima necessária, como também, caso necessário seja, possui plataforma própria para realizar um leilão totalmente eletrônico.

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica o Sr. Ítalo Trindade Moura, Leiloeiro Oficial do Piauí, devidamente matriculado Junta Comercial do Piauí, com o nº 11, desde o ano de 2006, CPF nº 412.537.443-00, com escritório localizado na Rua Manoel Domingues, nº 1468, bairro Mafuá, Teresina-PI, Cep. 64003-073, contato (86) 98848-8328, e-mail: [italo@italoleiloes.com](mailto:italo@italoleiloes.com), plataforma de leilões: [www.italoleiloes.com](http://www.italoleiloes.com), nomeado para conduzir os trabalhos da hasta pública, para a venda dos bens inservíveis ao Município.

**Art. 2º** - Compete ao Leiloeiro Oficial designado:

- Ampla divulgação do leilão;
- A realização do leilão, presencial e eletrônico ou somente eletrônico do tipo on-line em sua plataforma digital;
- Expedir os documentos dos bens alienados;
- Prestar contas, ao Município, do resultado do leilão, quanto aos bens vendidos e não vendidos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, 31 de agosto de 2026.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA  
Assinado de forma digital por  
ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA  
MARQUES:8760253932  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2026.001.21789

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA  
Prefeita Municipal



Id:05D51057AE6CC01F  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA  
CEP: 64.993-000. São Gonçalo do Gurgueia – PI CNPJ:  
01.612.607/0001-95



#### TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Ítalo Trindade Moura, portador(a) do RG nº 046.726.753-78 e inscrito(a) no CPF nº 046.726.753-78, candidato(a) aprovado(a)/classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 01/2026, na 3ª posição, convocado(a) por meio do Edital de Convocação nº 01/2026, para o cargo de:

- (☒) Enfermeiro(a)  
( ) Técnico de Enfermagem

Venho, por livre e espontânea vontade, declarar minha DESISTÊNCIA da contratação temporária junto ao Município de São Gonçalo do Gurgueia – PI.

Declaro estar ciente de que a presente desistência implica na perda do direito à contratação referente à convocação realizada, permitindo à Administração Municipal adotar as providências necessárias para convocação do próximo candidato classificado, conforme ordem de classificação do certame.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo de Desistência para que produza seus efeitos legais.

São Gonçalo do Gurgueia – PI, 31 de Agosto de 2026.

Ítalo Trindade Moura  
Assinatura do(a) candidato(a)

CPF: 046.726.753-78  
Telefone: 89 381309852

RECEBEMOS  
EM 31 de Agosto  
2026  
[Assinatura]

ICP  
Brasil



EDIÇÕES  
ASSINADAS  
DIGITALMENTE  
COM  
CARIMBO  
DO TEMPO  
HOMOLOGADO  
PELO  
ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.